



LEI Nº 6.550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA INGÁ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA INGÁ**, antiga Via Local 09, a qual tem início entre o lote 01 da quadra J e o lote 13 da quadra L e termina entre o lote 01 da quadra I e o lote 13 da quadra K, constante no **LOTEAMENTO NOVO INDIA-NÓPOLIS (Planta 367)**, localizada no Bairro **MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN)**, nesta cidade de Caruaru- PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS